

**PORTARIA Nº 2.344 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ASSUNTOS PARTICULAR SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, usando das atribuições legais nos termos do art. 165, da Lei Municipal 786/11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao Sr. **MAXMILLER CHAVES DOS ANJOS**, servidor público municipal, titular no cargo de Assistente Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES – SEM VENCIMENTO**.

**Art. 2º** - A licença concedida ao servidor será pelo período de 03 (três) anos, com termo inicial em de 26 de junho 2023 e termo final em 25 de junho de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.



**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 26 de junho de 2023.



**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças - SEGAF  
Decreto nº 1.677 de 01 de janeiro de 2021